

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7007676/2022	Fernanda Carvalho de Oliveira	Wynicius Douglas Agustini Cezar	046.455.491-89	PT n° 169838/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.

EM SUBSTITUIÇÃO